

## FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE EIV

### CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL ATACADISTA DE MÁRMORE E GRANITO

**PROTOCOLO: 24129/2018 - AMG IMPORT EIRELI**

**1ª ANÁLISE: 24/10/2018 (REGINALDO ALEX CALÇAVARA)**

**REANÁLISE: 20/02/2019**

**LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO UNIF.: 33748/2016**

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: VIA ARTERIAL, ROD. GUMERCINDO MOURA N. - ES 164**

**DISTRITO DE SOTURNO – ZONA ZI**

Item	Sit.	Observação
<b>1. Identificação do empreendimento</b>		
<b>1.1 - Contexto do projeto:</b>		
<b>1.2 – Identificação do empreendedor:</b>		
a) Nome;	OK	
b) Razão social;	OK	
c) End. para correspond., end. eletrônico, telef. do responsável p. empreend.;	OK	
d) Inscrição Estadual e CNPJ;	OK	
e) Certidão Negativa de Débito Municipal	-	NÃO FOI SOLICITADO
<b>1.3 - Informações gerais do empreendimento:</b>		
a) Nome do empreendimento;	OK	
b) Endereço;	OK	
c) Inscrição Imobiliária;	-	NÃO APRESENTOU
d) Registro atualizado do imóvel;	OK	
e) Área total do terreno;	OK	
f) Cópia do Espelho Cons. Prévia, ou Diretrizes Urba. emitida pela SEMDURB;	OK	F.57/58.PROT.33748/ 2016
g) Objetivo do empreendimento;	OK	
h) Planta de Situação e localização do empreend. em escala (mínima) de 1:500, contemplando as principais vias de acesso/saída do empreendimento;	OK	
i) Valor de mercado do terreno*;	OK	
j) Certidão Negativa de Débito Municipal;	OK	
<b>1.4 - Descrição do empreendimento:</b>		
a) Área de construção;	OK	
b) Área computável;	OK	
c) Coeficiente de aproveitamento (CA);	OK	
d) Número de unid. previstas, caracterizando seu uso;	OK	
e) Número de vagas de estac. previstas, incluindo vagas especiais para pessoas com deficiência, carga e descarga, e embarque e desembarque;	OK	

f) Número de pavimentos com descrição de usos e compartimentos;	OK	
g) Corte esquemático do empreendimento;	OK	
h) Previsão de dias e horários de funcionamento, quando não residencial;	OK	
i) Estimativa da população fixa e flutuante que irá utilizar o empreendimento;	OK	
j) Volumetria;	OK	
k) Materiais a serem utilizados.	OK	

### **1.5 – Identificação da Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do EIV:**

a) Descrição da Equipe Técnica;	OK	
b) Coordenador Geral da Equipe Técnica;	OK	
c) Endereço, telefone, fax e endereço eletrônico;	OK	
d) Registro de todos os comp. da Eq. Técnica no Órgão Fisca. da Profissão;	OK	
e) Anotação/Reg. de R Técnica (ART/RRT) de todos os comp. da Eq. Técnica.	OK	

### **2. Área de influência direta do empreendimento (AID): 500 metros**

a) Mapa indicando os limites da vizinh. a ser afetada, direta ou indir., pelos impactos decorrentes da implant. do empreend. Na Área de Influência Direta deverão ser indicados em mapa, as áreas de interesse social, ambiental e ecológica, equipamentos urbanos, etc...	OK	
--	----	--

### **3. Caracterização do Empreendimento:**

a) Fases de planej., implant., operação e desativação do empreendimento;	OK	
b) Etapas de expansão, com informações detalhadas nos horizontes de curto, médio e longo prazo;	OK	
c) Tecnologias de construção;	OK	
d) Gestão do empreendimento;	OK	
e) Mobilização de mão-de-obra nas diversas etapas de implant. do empreend.;	OK	
f) Logística de transp. e abastec. nas diversas etap. de implant. do empreend.;	OK	
g) Logística de transp. e abastecimento na fase de funci. do empreendimento;	OK	
h) Logística de funcionamento do empreend.;	OK	
i) Alternativas locacionais.	OK	

#### **3.1 - Informações gerais:**

a) Tipo de atividades a serem desenvol. (principais e secundárias)	OK	
b) público alvo	OK	
c) faixa de renda	OK	
d) faixa etária	OK	
e) área de abrangência (local, municipal, etc)	OK	
f) projetos relacionados ao empreendimento	OK	

g) porte do empreendimento	OK	
<b>3.2 – Justificativa:</b>		
a) Importância no contexto socioecon. do Município em relação à agregação de valor do espaço urb. e à qualidade ambiental.	OK	
b) Relação/compatibilização do empreendimento com planos, programas e projetos de entidades governamentais, não govern. e da iniciativa privada.	OK	
<b>4. Estudos de uso e ocupação do solo na área de influência do empreendimento</b>		
<b>4.1 - Do uso e ocupação do solo:</b>		
a) Da qualidade das vias de circulação de pedestres, pontos críticos de conflito entre pedestres e veículos;	OK	
b) Caracterização e mapeamento das atividades quanto ao uso, porte e potencial de impacto*;	OK	
c) Caracterização social, amb., econô. e cultural da vizinh. afetada, indicando as variáveis que podem sofrer efeitos significativos relac. ao empreend.em todas as suas fases*;	OK	
d) Pesquisa na Área de Influência Direta – AID, procurando identificar as características do local e aspectos sócio/culturais*;	OK	
<b>4.2 - Da vivência e apropriações nos espaços:</b>		
a) Avaliar a circulação de pedestres;	OK	
b) Pontos de concentrações de pedestres;	OK	
c) Presença de comércio informal*;	OK	
d) Linhas de interesse de desenvolvimento*;	OK	
e) Equipamentos geradores de circulação de pedestres*;	OK	
f) Manifestações culturais*;	OK	
g) Atividades econômicas desenvolvidas nos espaços públicos*;	OK	
<b>4.3 - Localização geográfica:</b>		
a) Planta de local. georreferenciada do empreend. em escala adequada	OK	
b) posição em relação ao Município de Cachoeiro de Itapemirim,	OK	
c) principais eixos de acesso ao mesmo	OK	
d) Posição em relação à bacia hidrográfica (indicando a linha do leito maior dos cursos d'água e as áreas úmidas em geral).	OK	
<b>4.4 - Estudos sobre a paisagem:</b>		
a) Breve caracterização e análise do conj. edificado e da paisagem constituída por este no perímetro da AID;	OK	
b) Breve caracterização e análise da geomorfologia e dos elementos naturais componentes da paisagem dentro da AID*;	OK	

c) Elaboração de cenas visuais internas e externas, com a inserção do empreendimento; abrangendo diversas escalas de proximidade, desde a AID até o limite da unidade geográfica identificada na prévia caracterização*.	OK	
--	----	--

#### **4.5 - Estudos do sombreamento entorno empreend. consid. o espectro anual solstícios e equinócio:**

a) Elaboração de gráficos de insolação*;	OK	
b) Estudo de sombreamento sobre o entorno*.	OK	

### **5. Da infraestrutura existente na AID do empreendimento:**

#### **5.1 - Sistema viário e de transporte na área de influência direta do empreendimento:**

a) Caracteriz. física e operar. das vias de acesso à região e ao terreno, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcação dos pontos de parada de transporte coletivo e ponto de táxi</li> <li>• Localização de áreas de estacionamento</li> <li>• Marcação dos acessos de veículos</li> <li>• Localização das áreas de carga e descarga de mercadorias e valores</li> <li>• Marcação da localização dos telefones públicos</li> <li>• Marcação da localização dos telefones hidrantes</li> <li>• Marcação da localização dos caixas eletrônicos de bancos</li> <li>• Marcação da localização de bancas de revistas</li> <li>• Marcação da localização da arborização pública</li> <li>• Marcação da localização da gestão de tráfego</li> <li>• Marcação da localização da sinalização</li> </ul>	OK	
b) Análise da capacidade viária e determinação do nível de serviço atual;	OK	
c) Determinação do tráfego gerado segundo a distribuição modal, e definição do nível de serviço futuro;	OK	
d) Dimensionamento e localização de áreas de estacionamento no empreendimento que deverão atender às características específicas da população fixa e flutuante;	OK	
e) Determinação da área de embarque e desembarque de usuários do empreendimento;	OK	
f) Determinação das áreas para operações de carga e descarga de mercadorias no empreendimento;	OK	
g) Dimensionamento da área de acumulação necessária para os veículos que acessam o empreend. de acordo com o tipo de controle de acesso a ser utilizado pelo mesmo;	OK	
h) Determinação das linhas de fluxo de pedestres;	OK	
i) Avaliação da necessidade e elaboração de alterações geométricas, de circulação e sinalização viária;	OK	
j) Avaliação das repercussões sobre as operações de transporte coletivo e táxi;	OK	
k) Avaliação da circulação de pedestres no entorno imediato do empreendimento.	OK	

#### **5.2 - Da infraestrutura básica, com demonstração física da rede na AID:**

a) Abastecimento de água;	OK	
b) Fornecimento de energia elétrica;	OK	
c) Redes de telecomunicações e fornecimento de dados;	OK	
d) Esgotamento sanitário;	OK	

e) Drenagem de águas pluviais;	OK	
f) Abastecimento de gás;	OK	
g) Gerenciamento de resíduos sólidos*.	OK	

### 6. Análise dos impactos sobre a vizinhança:

a) congestionamentos que provocam o aumento do tempo de deslocamento dos usuários do empreendimento e daqueles que estão de passagem pelas vias de acesso ou adjacentes, além do aumento dos custos operacionais dos veículos utilizados;	OK	
b) deterioração das condições físicas e ambientais da área de influência do pólo gerador de tráfego, a partir do aumento dos níveis de poluição, da redução do conforto durante os deslocamentos e do aumento do nº de acidentes, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos;	OK	
c) conflitos entre o tráfego de passagem e o que se destina ao empreendimento e dificuldade de acesso às áreas internas destinadas à circulação e ao estacionamento, com implicações nos padrões de acessibilidade da área de influência imediata do empreendimento;	OK	
d) influência sobre as atividades econômicas locais;	OK	
e) influência sobre as atividades sociais e culturais locais;	OK	
f) impactos sobre a saúde e o bem estar da vizinhança, advindos de emissões atmosféricas, líquidas e de ruídos, em todas as fases do empreendimento;	OK	
g) impactos socioambientais possíveis com a desativação ou não funcionamento do empreendimento conforme previsto.	OK	

### 8. Conclusão e recomendações:

#### 8.1 - Conclusão sobre a realização do empreendimento:

##### 8.1.1 - Medidas mitigadoras dos impactos de vizinhança negativos

##### (em caso de recomendação a favor do empreendimento):

Medidas capazes de minimizar os impactos de vizinhança negativos identificados e analisados, indicando:

a) fase do empreendimento em que as medidas devem ser adotadas	-	OBS: OBRA EXECUTADA
b) fator socioambiental a que se relaciona	-	OBS: OBRA EXECUTADA
c) prazo de permanência de sua aplicação	-	OBS: OBRA EXECUTADA
d) responsabilidade de sua aplicação (órgão, entidade, empresa).	-	OBS: OBRA EXECUTADA

##### 8.1.2 - Medidas otimizadoras dos impactos de vizinhanças positivos (em caso de recomendação a favor do empreendimento):

Medidas capazes de tornar mais eficazes, maiores, melhores ou mais eficientes os impactos de vizinhança positivos identificados e analisados.	OK	OBS: OBRA EXECUTADA
---	----	---------------------

##### 8.1.3 - Medidas compensatórias (contrapartida: em caso de recomendação a favor do empreendimento):

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Prof. Quintiliano de Azevedo, 35/39 - 7º Andar, Guandú Center • Bairro Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.300-195  
Tel.: 28 3155 - 4271  
www.cachoeiro.es.gov.br

A contrapartida deve se relacionar ao impacto que o empreendimento exercerá:		
a) Sobre o mercado de trabalho: podem ser exigidas unidades de trabalho dentro do empreend., ou iniciativas de recolocação profiss. para os segmentos ou grupos afetados;	-	OBS: OBRA EXECUTADA
b) Sobre a infraestrutura viária: podem ser exigidos investimentos em sinalização, transportes coletivos, mobiliário urbano, entre outros;	OK	<b>OBS 01</b>
c) Adensamento populacional: pode ser exigido o aumento de áreas verdes e de equipamentos comunitários, como escolas, creches, entre outros;	-	-

**OBSERVAÇÃO 01: As Medidas Compensatórias apresentadas na fl. 86 do EIV (Prot. 24129/2018- Reapresentação de EIV) , EXECUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ E SINALIZAÇÃO VERTICAL, não podem ser computadas como Medida Compensatória.**

**8.1.4 - Plano de acompanhamento e monitoramento dos impactos de vizinhança:**

Apresentar plano de acompanhamento das medidas a serem adotadas, indicando, no mínimo:

a) parâmetros e métodos para avaliação e sua justificativa	-	-
b) periodicidade das amostragens para cada parâmetro	-	-
c) organismos responsáveis pela efetivação de cada ação ou atividade do plano	-	-

## RESUMO / CONCLUSÃO

A Reanálise do EIV do Protocolo 24129/2018, **atende ao TERMO DE REFERÊNCIA.**

Trata-se de obra de construção unificada de **GALPÃO PARA USO COMERCIAL ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANTITOS**, situado na Rodovia Gumercindo Moura Nunes – ES 164 – KM 12,5, Distrito de Vargem Grande de Soturno.

A Obra encontra-se executada.

A especificação das medidas compensatórias sobre a Infraestrutura Viária apresentadas no relatório do EIV não podem ser adotadas para efeito de contrapartida para mitigação de impacto: a construção de Calçada Cidadã é obrigação do empreendedor para Licença de Construção e a Sinalização Vertical é de competência do DER-ES.

Como o empreendimento **já está executado**, o valor do investimento de contrapartida para minimizar impactos será aferido na Tabela de Cálculo de Valor de Medidas Compensatórias adotada pela SEMDURB, como parâmetro para definição de valor. O CUB adotado é de fevereiro de 2019.

Para a efetivação da Medida Compensatória, o valor apurado no **ANÁLISE DE IMPACTO DE EIV – ANEXO III**, é de **R\$ 5.877,64** (cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

O valor aferido será comensado com o estipulado no **Termo de Compromisso**.

- **OBSERVAÇÃO 01: EXISTE PENDENCIA DE DOCUMENTOS DE IPTU DO IMÓVEL.**
- **OBSERVAÇÃO 02: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO EM ANEXO.**

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2019.

José Gomes Rangel Netto

Arquiteto e Urbanista - SEMDURB

<b>RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV</b>		
<b>Item</b>	<b>Sit.</b>	<b>Observação</b>
<b>1 – Identificação do empreendimento:</b>		
<b>1.1 - Dados gerais:</b>		
a) Nome;	OK	
b) Razão Social;	OK	
c) Endereço;	OK	
d) CNPJ;	OK	
<b>1.2 - Informações gerais:</b>		
a) Tipo de atividades a serem desenvolvidas (principais e secundárias)	OK	
b) projetos relacionados ao empreendimento,	OK	
c) Porte do empreendimento,	OK	
c) origem das tecnologias empregadas(nacionalidade, região do país ou Estado)	OK	
<b>1.3 - Objetivos do empreendimento.</b>	OK	
<b>1.4 - Localização geográfica e acessos gerais:</b>		
a) Local georreferenciado proposto para o empreendimento com mapa ou croquis em escala adequada, incluindo:	OK	
b) vias de acesso	OK	
c) posição em relação à bacia hidrográfica (indicando a linha do leito maior dos cursos d'água e as áreas úmidas em geral).	OK	
<b>1.5 - Área, dimensões e volumetria do empreendimento.</b>	OK	
<b>1.6 - Mapeamento e capacidade de atendimento das redes de água pluvial, esgoto e energia.</b>	OK	
<b>1.7- Sistema viário existente e capacidade de absorção da demanda gerada pelo empreendimento.</b>	OK	
<b>1.8 - Capacidade do transporte público de absorver o aumento da demanda.</b>	OK	
<b>1.9 - Empreendimentos similares em outras localidades*</b>	OK	
<b>2. Área de influência:</b>		
a) Limites da vizinhança a ser afetada, direta ou indiretamente, pelos impactos e levantamento das ocupações no perímetro da área de influência;	OK	
b) Identificação dos limítrofes da área de influência;	OK	



c) Mapa, indicando pontos de interesse com áreas de importância social, ambiental e ecológica, como creches, escolas, hospitais, asilos, centros de encontros comunitários, parques, praças, unidades de lazer, centros culturais, prédios e/ou monumentos históricos, monumentos artísticos, vias, unidades de conservação, aeroportos, terminais rodoviários, linhas de transmissão elétrica, “shoppings”, postos de gasolina entre outros pontos.	OK	
<b>3. Impactos ambientais prováveis:</b>		
a) Produção e nível de ruído, calor ou vibração;	OK	
b) Produção e volume de partículas em suspensão e gases gerados pelo empreendimento;	OK	
c) Produção e destino final do lixo gerado pelo empreendimento;	OK	
d) Desmatamentos necessários e formas de recuperação da área degradada;	OK	
e) Contaminação de água e solo	OK	
<b>4. Medidas mitigadoras:</b>		
a) Medidas mitigadoras dos impactos de vizinhança negativos;	OK	
b) Medidas otimizadoras dos impactos de vizinhança positivos.	OK	
<b>5. Medidas compensatórias:</b>		
A contrapartida deve se relacionar ao impacto que o empreendimento exercerá:		
a) Sobre o mercado de trabalho: podem se exigir unidades de trabalho dentro do empreendimento, ou iniciativas de recolocação profissional para os segmentos ou grupos afetados;	OK	
b) Sobre a infraestrutura viária: podem ser exigidos investimentos em sinalização, transportes coletivos, mobiliário e equipamento urbano, entre outros;	OK	
c) Adensamento populacional: pode ser exigido o aumento de áreas verdes e de equipamentos comunitários, como escolas, creches, unidades de saúde, segurança, social, educação e lazer, entre outros.	OK	